



Ficando marcada abertura das propostas de preços das empresas habilitadas, para o dia 22 de Julho de 2020, às 10:00h, caso não haja interposição de recurso apresentado dentro do prazo.

Lavras da Mangabeira-CE, 10 de julho de 2020

JOÃO LUIZ DE FREITAS SILVA

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo de Aditivo - Contrato Nº 20190524, Tomada de Preço Nº 2017.1403-0015EMAS. Contratante: Secretaria de Assistência Social e de Políticas Públicas Para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência - SEMAS Contratado: Bloco 3 Empreendimentos, Construções e Serviços LTDA ME. Objeto: contratação de empresa para construção do prédio para sede do Conselho Tutelar, no Município de Limoeiro do Norte-CE. Alteração: Fica prorrogado o prazo do contrato em 05(cinco) meses. Vigência: 01 de Julho de 2020 até 30 de Novembro de 2020. Data de assinatura: 30 de Junho de 2020.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.1902-0035EMEB

A Comissão de Licitações e Pregões do Município de Limoeiro do Norte - Ceara, torna público o resumo da análise dos documentos de habilitação das empresas concorrente na licitação Tomada de Preço Nº 2020.1902-0035EMEB, cujo o objeto é a contratação de empresa para recuperação da quadra esportiva do Bairro Bom Nome, junto a Secretaria de Educação do Município de Limoeiro do Norte - CE.

Foram habilitadas: Platinus Engenharia e Construção EIRELI - ME, V M Locações e Serviços LTDA - ME, pois atenderam a todos os requisitos e exigências do edital. Foram inabilitadas: NP & P Engenharia LTDA - ME; FTS Serviços de Construções e Comercio LTDA; Pró - Limpeza Serviços e Construções EIRELI; TO da Costa ME.

O relatório da análise dos documentos da habilitação de forma detalhada encontra-se disponível no site do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará, bem como, na sede da Comissão de Licitação onde também se encontram todos os documentos do certame. Após publicação do julgamento da análise de habilitação, caso assim entenda necessário, poderá os licitantes interpor Recurso Administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, inerentes aos casos previstos no caput e incisos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

O recurso deverá ser protocolado na Comissão de Licitações e Pregões, localizado e estabelecido na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, no horário das 8h30min às 13h00min em dias úteis no município, devendo o recorrente apresentar duas vias do documento a protocolar, a fim de receber a segunda via rubricada com o "recebido" do funcionário responsável. Interposto o recurso administrativo, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso assim entenda necessário, assegurando assim, o contraditório e ampla defesa aos concorrentes, conforme artigo 5º, inciso LV da Carta Magna.

Limoeiro do Norte - CE, 10 de julho de 2020

PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO

Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.1902-0015EMEB

A Comissão de Licitações e Pregões do Município de Limoeiro do Norte - Ceara, torna público o resumo da análise dos documentos de habilitação das empresas concorrente na licitação Tomada de Preço Nº 2020.1902-0015EMEB, cujo o objeto é a contratação de empresa para serviços complementares da quadra na localidade do km 60, junto a Secretaria de Educação do Município de Limoeiro do Norte - CE.

Foram habilitadas: Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, Construtora Comar LTDA, pois atenderam a todos os requisitos e exigências do edital.

Foram inabilitadas: Nascente Construções LTDA - EPP; Conerv Construções, Evento e Serviços LTDA; Lopes Callisto e Callisto LTDA - EPP; Laporte Engenharia EIRELI - ME; VAP Construções LTDA. O relatório da análise dos documentos da habilitação de forma detalhada encontra-se disponível no site do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará, bem como, na sede da Comissão de Licitação onde também se encontram todos os documentos do certame.

Após publicação do julgamento da análise de habilitação, caso assim entenda necessário, poderá os licitantes interpor Recurso Administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, inerentes aos casos previstos no caput e incisos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

O recurso deverá ser protocolado na Comissão de Licitações e Pregões, localizado e estabelecido na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, no horário das 8h30min às 13h00min em dias úteis no município, devendo o recorrente apresentar duas vias do documento a protocolar, a fim de receber a segunda via rubricada com o "recebido" do funcionário responsável. Interposto o recurso administrativo, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso assim entenda necessário, assegurando assim, o contraditório e ampla defesa aos concorrentes, conforme artigo 5º, inciso LV da Carta Magna.

Limoeiro do Norte - CE, 10 de julho de 2020

PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO

Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.2205-0015ESECULDES

A Comissão de Licitações e Pregões do Município de Limoeiro do Norte - Ceara, torna público o resumo da análise dos documentos de habilitação das empresas concorrente na licitação Tomada de Preço Nº 2020.2205-0015ESECULDES, cujo o objeto é a contratação de empresa para recuperação e reforma do Ginásio Coberto Or. José Nilson Osterne, no Município de Limoeiro do Norte - CE. Foram habilitadas: Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, Construtora Comar LTDA, Supere Construções LTDA, pois atenderam a todos os requisitos e exigências do edital.

Foram inabilitadas: HB Construções e Serviços LTDA; FTS Serviços de Construções E Comercio LTDA; Construtora e Imobiliária Brilhante LTDA; C.R.P Costa Construção; Platinus Engenharia e Construção EIRELI - ME NP & P Engenharia LTDA - ME. O relatório da análise dos documentos da habilitação de forma detalhada encontra-se disponível no site do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará, bem como, na sede da Comissão de Licitação onde também se encontram todos os documentos do certame.

Após publicação do julgamento da análise de habilitação, caso assim entenda necessário, poderá os licitantes interpor Recurso Administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, inerentes aos casos previstos no caput e incisos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

O recurso deverá ser protocolado na Comissão de Licitações e Pregões, localizado e estabelecido na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, no horário das 8h30min às 13h00min em dias úteis no município, devendo o recorrente apresentar duas vias do documento a protocolar, a fim de receber a segunda via rubricada com o "recebido" do funcionário responsável. Interposto o recurso administrativo, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso assim entenda necessário, assegurando assim, o contraditório e ampla defesa aos concorrentes, conforme artigo 5º, inciso LV da Carta Magna

Limoeiro do Norte - CE, 10 de julho de 2020

PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO

Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.1902-0025EMEB

A Comissão de Licitações e Pregões do Município de Limoeiro do Norte - Ceara, torna público o resumo da análise dos documentos de habilitação das empresas concorrente na licitação Tomada de Preço Nº 2020.1902-0025EMEB, cujo o objeto é a contratação de empresa para construção de pátio coberto da Escola Maria Gonçalves, junto a Secretaria de Educação do Município de Limoeiro do Norte - CE. Foram habilitadas: Platinus Engenharia e Construção EIRELI - ME, pois atenderam a todos os requisitos e exigências do edital.

Foram inabilitadas: NP & P Engenharia LTDA - ME; FTS Serviços de Construções e Comercio LTDA; Pró - Limpeza Serviços e Construções EIRELI; TO da Costa ME.

O relatório da análise dos documentos da habilitação de forma detalhada encontra-se disponível no site do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará, bem como, na sede da Comissão de Licitação onde também se encontram todos os documentos do certame. Após publicação do julgamento da análise de habilitação, caso assim entenda necessário, poderá os licitantes interpor Recurso Administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, inerentes aos casos previstos no caput e incisos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

O recurso deverá ser protocolado na Comissão de Licitações e Pregões, localizado e estabelecido na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, no horário das 8h30min às 13h00min em dias úteis no município, devendo o recorrente apresentar duas vias do documento a protocolar, a fim de receber a segunda via rubricada com o "recebido" do funcionário responsável. Interposto o recurso administrativo, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso assim entenda necessário, assegurando assim, o contraditório e ampla defesa aos concorrentes, conforme artigo 5º, inciso LV da Carta Magna.

Limoeiro do Norte - CE, 10 de julho de 2020

PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico Nº 14.014/2020; Contratos Nºs: 1490.20.07.08.D1 / 1490.20.07.08.D2 / 1490.20.07.08.D3 e 1490.20.07.08.D4; Partes: Município de Maracanaú, através da Secretaria de Saúde e as Empresas Prohospital Comércio Holanda LTDA, CNPJ Nº 09.485.574/0001-71, Agil Comércio e Distribuidora de Equipamentos EIRELI-ME, CNPJ Nº 30.607.801/0001-80, Betaniamed Comercial EIRELI-EPP, CNPJ Nº 09.560.267/0001-08 e M58 Comércio e Representações LTDA - EPP, CNPJ Nº 05.696.303/0001-04; Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos e mobiliários diversos, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Maracanaú-CE; Prazo: 31 de dezembro de 2020; Otações: 1490.10.301.1201.2071 - 3.3.90.30.00 1214 e 1490.10.301.1201.1006 - 4.4.90.52.00 1214; Valor: 463.598,78 (quatrocentos e sessenta e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos); Data da Assinatura: 08 de julho de 2020; Signatários: Teresa Cristina de Oliveira Gomes, Marcelo Rocha Pontes, Leandro José Vieira Soares, Francisco Antônio Alves Nogueira e Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE

RESULTADO DE JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº S.003/2020-PC

Resultado Julgamento do Credenciamento. OBJETO: Contratação de empresa especializada na área da saúde para a prestação de serviços de análise de exames laboratoriais, constante da tabela SUS, junto a Secretaria da Saúde de Maranguape/CE. Pelo presente termo, a Comissão Central de Licitação e Pregões do Município de Maranguape, Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no art. 38, inciso V, da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, torna público para conhecimento dos interessados o JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 05.003/2020-PC, declarando conforme ata de análise e julgamento do dia 13 de julho de 2020, visto que atendeu na íntegra o ato convocatório: CREDENCIADA - JOÃO SILVESTRE RÖHLEDER JUNIOR ME. CNPJ: 12.244.176/0001-78; devidamente encaminhado à Secretaria da Saúde para as devidas providências.

Maranguape-CE, 13 de julho de 2020.

RAYLSE RAFAELLE JERONIMO LIMA

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20410012019.01

Contrato Nº 20410012019.01. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada nas Obras de Construção de 09 (nove) Areninhas com pavimentação em áreas destinadas ao Município de Marco-CE. Contratante: Prefeitura Municipal de Marco-CE, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, representada pela Secretaria Maria Edineia Silveira. Contratador: G.A.L. Maciel Construção-ME, CNPJ: 19.698.790/0001-59, representado(a) pelo(a) Sr(a). David Ângelo Linhares Maciel. VALOR: R\$ 632.233,62 (seiscentos e trinta e dois mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos), com o valor por Areninha de R\$ 70.248,18 (setenta mil, duzentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos). Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93; Tomada de Preços nº 2041001/2019. Rubrica orçamentária: 05.01.27.812.0016.1.038.44.90.51.00. Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez dias). DATA: 09/01/2020. Informações: Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterne, s/n, Térreo, Centro. Fone: (83) 3664-1415, Marco-CE. Maria Edineia Silveira - Secretária de Educação, Cultura e Desporto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOÇA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Instrumentos Contratuais resultantes do Pregão Eletrônico Nº 1606.D1/2020. UNIAO DE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Inclusão e Promoção Social. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.D8.244.0037.2.069 - Serviço de Proteção Social Básica. ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SEREM UTILIZADOS NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19, JUNTO A SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERUOÇA-CE.

CONTRATADA: O & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - ME / CNPJ Nº 05.964.983/0001-08; VALOR GLOBAL: R\$ 689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais); ASSINA PELA CONTRATADA: Maria Derlange Pinheiro Maia. CONTRATADA: M58 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP / CNPJ Nº 05.696.303/0001-04; VALOR GLOBAL: R\$ 1.439,96 (um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos); ASSINA PELA CONTRATADA: Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos. CONTRATADA: PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME / CNPJ Nº 09.219.219/0001-90; VALOR GLOBAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais); ASSINA PELA CONTRATADA: Paulo José Maia Esmeraldo Sobreira. CONTRATADA: PROSAUDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP / CNPJ Nº 26.383.168/0001-17; VALOR GLOBAL: R\$ 2.835,00 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais); ASSINA PELA CONTRATADA: Maria Carolina Sousa dos Santos.

CONTRATADA: ROBERTA DIOGENIS EIRELI - EPP / CNPJ Nº 27.363.322/0001-51; VALOR GLOBAL: R\$ 5.528,42 (cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e quatrocentos e dois centavos); ASSINA PELA CONTRATADA: Roberta Diogenis. CONTRATADA: TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP / CNPJ Nº 06.028.189/0001-07; VALOR GLOBAL: R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais); ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco de Assis Cavalcante Júnior. VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: até 06 (seis) meses. ASSINA PELA CONTRATANTE: Erivelton de Oliveira Lima.





Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga. A Comissão Permanente de Licitação...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole. Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara. Aviso de Licitação...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira. Aviso de Resultado de Habilitação...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte. Aviso de Resultado da Análise de Documentos de Habilitação...

Estado do Ceará - Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos. Aviso de Assembleia Ordinária...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha. Aviso de Prosseguimento de Sessão...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga. Pregão Eletrônico de Itaitinga...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Coreaú. Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça. Aviso de Julgamento - Propostas de Preços...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada. Resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada. A Comissão de Licitação de Preços...

MEB, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA QUADRA NA LOCALIDADE DO KM 60, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DO NORTE - CE. Foram habilitadas: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA COMAR LTDA, pois atenderam a todos os requisitos e exigências do edital. Foram inabilitadas: NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; CONERV CONSTRUÇÕES, EVENTO E SERVIÇOS LTDA; LOPES CALISTO E CALISTO LTDA - EPP; LAPORTE ENGENHARIA EIRELI - ME; VAP CONSTRUÇÕES LTDA. O relatório da análise dos documentos da habilitação de forma detalhada encontra-se disponível no site do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará, bem como, na sede da Comissão de Licitação onde também se encontram todos os documentos do certame. Após publicação do julgamento da análise de habilitação, caso assim entenda necessário, poderá os licitantes interpor Recurso Administrativo no prazo de 5(cinco) dias úteis, inerentes aos casos previstos no caput e incisos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. O recurso deverá ser protocolado na Comissão de Licitações e Pregões, localizado e estabelecido na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, no horário das 8h30min às 13h00min em dias úteis no município, devendo o recorrente apresentar duas vias do documento a protocolar, a fim de receber a segunda via rubricada com o "recebido" do funcionário responsável. Interposto o recurso administrativo, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso assim entenda necessário, assegurando assim, o contraditório e ampla defesa aos concorrentes, conforme artigo 5º, inciso LV da Carta Magna. Limoeiro do Norte - CE, 10 de julho de 2020, Paulo Victor Farias Pinheiro - Presidente da Comissão Licitações e Pregões.

AVISO DE RESULTADO DA ANALISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2020.1902-002SEMEB

A Comissão de Licitações e Pregões do Município de Limoeiro do Norte - Ceará, torna público o resumo da análise dos documentos de habilitação das empresas concorrente na licitação TOMADA DE PREÇO Nº 2020.1902-002SEMEB, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PÁTIO COBERTO DA ESCOLA MARIA GONÇALVES, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DO NORTE - CE. Foram habilitadas: PLATINUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, pois atenderam a todos os requisitos e exigências do edital. Foram inabilitadas: NP & P ENGENHARIA LTDA - ME; FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA; PRÓ - LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; TD DA COSTA ME. O relatório da análise dos documentos da habilitação de forma detalhada encontra-se disponível no site do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará, bem como, na sede da Comissão de Licitação onde também se encontram todos os documentos do certame. Após publicação do julgamento da análise de habilitação, caso assim entenda necessário, poderá os licitantes interpor Recurso Administrativo no prazo de 5(cinco) dias úteis, inerentes aos casos previstos no caput e incisos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. O recurso deverá ser protocolado na Comissão de Licitações e Pregões, localizado e estabelecido na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, no horário das 8h30min às 13h00min em dias úteis no município, devendo o recorrente apresentar duas vias do documento a protocolar, a fim de receber a segunda via rubricada com o "recebido" do funcionário responsável. Interposto o recurso administrativo, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso assim entenda necessário, assegurando assim, o contraditório e ampla defesa aos concorrentes, conforme artigo 5º, inciso LV da Carta Magna. Limoeiro do Norte - CE, 10 de julho de 2020, Paulo Victor Farias Pinheiro - Presidente da Comissão Licitações e Pregões.

AVISO DE RESULTADO DA ANALISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2020.1902-003SEMEB

A Comissão de Licitações e Pregões do Município de Limoeiro do Norte - Ceará, torna público o resumo da análise dos documentos de habilitação das empresas concorrente na licitação TOMADA DE PREÇO Nº 2020.1902-003SEMEB, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA DO BAIRRO BOM NOME, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DO NORTE - CE. Foram habilitadas: PLATINUS ENGENHARIA

E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, V M LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, pois atenderam a todos os requisitos e exigências do edital. Foram inabilitadas: NP & P ENGENHARIA LTDA - ME; FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA; PRÓ - LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; TD DA COSTA ME. O relatório da análise dos documentos da habilitação de forma detalhada encontra-se disponível no site do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará, bem como, na sede da Comissão de Licitação onde também se encontram todos os documentos do certame. Após publicação do julgamento da análise de habilitação, caso assim entenda necessário, poderá os licitantes interpor Recurso Administrativo no prazo de 5(cinco) dias úteis, inerentes aos casos previstos no caput e incisos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. O recurso deverá ser protocolado na Comissão de Licitações e Pregões, localizado e estabelecido na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, no horário das 8h30min às 13h00min em dias úteis no município, devendo o recorrente apresentar duas vias do documento a protocolar, a fim de receber a segunda via rubricada com o "recebido" do funcionário responsável. Interposto o recurso administrativo, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso assim entenda necessário, assegurando assim, o contraditório e ampla defesa aos concorrentes, conforme artigo 5º, inciso LV da Carta Magna. Limoeiro do Norte - CE, 10 de julho de 2020, Paulo Victor Farias Pinheiro - Presidente da Comissão Licitações e Pregões.

AVISO DE RESULTADO DA ANALISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2020.2205-001SECEDES

A Comissão de Licitações e Pregões do Município de Limoeiro do Norte - Ceará, torna público o resumo da análise dos documentos de habilitação das empresas concorrente na licitação TOMADA DE PREÇO Nº 2020.2205-001SECEDES, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO E REFORMA DO GINÁSIO COBERTO DR. JOSÉ NILSON OSTERNE, NO MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DO NORTE - CE. Foram habilitadas: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA COMAR LTDA, SUPERE CONSTRUÇÕES LTDA, pois atenderam a todos os requisitos e exigências do edital. Foram inabilitadas: HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA; CONSTRUTORA E IMOBILIARIA BRILHANTE LTDA; C.R.P COSTA CONSTRUÇÃO; PLATINUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME NP & P ENGENHARIA LTDA - ME. O relatório da análise dos documentos da habilitação de forma detalhada encontra-se disponível no site do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará, bem como, na sede da Comissão de Licitação onde também se encontram todos os documentos do certame. Após publicação do julgamento da análise de habilitação, caso assim entenda necessário, poderá os licitantes interpor Recurso Administrativo no prazo de 5(cinco) dias úteis, inerentes aos casos previstos no caput e incisos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. O recurso deverá ser protocolado na Comissão de Licitações e Pregões, localizado e estabelecido na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, no horário das 8h30min às 13h00min em dias úteis no município, devendo o recorrente apresentar duas vias do documento a protocolar, a fim de receber a segunda via rubricada com o "recebido" do funcionário responsável. Interposto o recurso administrativo, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso assim entenda necessário, assegurando assim, o contraditório e ampla defesa aos concorrentes, conforme artigo 5º, inciso LV da Carta Magna. Limoeiro do Norte - CE, 10 de julho de 2020, Paulo Victor Farias Pinheiro - Presidente da Comissão Licitações e Pregões.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2º TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 20190524

Tomada de Preço Nº 2017.1403-001SEMAS
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - SEMAS CONTRATADO: BLOCO 3 EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA SEDE DO CONSELHO TUTELAR, NO MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DO NORTE-CE. ALTERAÇÃO: Fica prorrogado o prazo do contrato em 05(cinco) meses. VIGENCIA: 01 de Julho de 2020 até 30 de Novembro de

